

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DA DIRETORA
DE 16/09/2020

PROC. Nº SEI-210002/000770/2020 - RAFAEL CASSIO DO VAL, ID 50301004. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao Período Base de 22/08/2015 a 21/08/2020.

Id: 2270765

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETRÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2130 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE ACERCA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DAS NOVAS ETAPAS DA PANDEMIA PELO CORONAVIRUS (COVID-19)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-080002/001646/2020, e

CONSIDERANDO:

- que o Estado do Rio de Janeiro criou o Gabinete de Crise para enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19) por meio do Decreto nº 46.969, de 12 de março de 2020;

- que o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde por meio do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020;

- que o Estado do Rio de Janeiro decretou estado de calamidade pública nos termos do Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020;

- que a União reconheceu o estado de calamidade pública nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reconhecida a instalação, a partir do dia 22 de junho, no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, da nova composição do Centro de Operações de Emergência (COE) para o enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19), com o objetivo de assessorar esta Pasta Executiva com o fornecimento de informações, estudos, pesquisas, estatísticas, projetos, planos de ação, estratégias e opiniões técnicas, bem como executar as medidas necessárias à implantação das ações e à realização das políticas públicas de saúde necessárias ao enfrentamento da referida pandemia.

Art. 2º - O referido Centro de Operações de Emergência (COE), da Secretaria de Estado de Saúde, para o enfrentamento das novas etapas da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19), passa a ser formado pelos seguintes integrantes: Alex da Silva Bousquet (Presidente), Gustavo Emilio Arcos Campos (Suplente), Flávia Regina Pinho Barbosa, Danilo Cosme Klein, Alexandre Otávio Chieppe, Luciane de Souza Velasque, André Luis Paes Ramos, Clarissa Mello, Claudia Maria Braga de Mello, Romulo Joventino Coelho, João Luiz Reis da Silva, Mário Sérgio Ribeiro, Patricia Martins Sant'Anna, Paula Fioritto de Campos Ferreira, Raquel de Moraes Barbosa Caprio, Ceres Albuquerque, Renata Monge Dias, José Wilson Firmida Junior, Mônica Morrissy Martins Almeida, Thais Severino da Silva, José Carlos Rodrigues Paes, Dayse Santos de Aguiar, Silvana Valeria de Oliveira Pereira e Sérgio Simões.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução SES nº 2030, de 09 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020

ALEX BOUSQUET
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2270897

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVAATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.09.2020

APOSENTA LEILA BOMGOSTO PESSANHA SOARES, Professor Docente II, D ref. 9, ID Funcional nº 37428322/1, matrícula nº 292.788-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90. Processo nº SEI-030041/001430/2020.

APOSENTA CARMELITA LEAL BALLADO, Agente Socioeducativo, ID Funcional nº 5550610/3, matrícula nº 937.197-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Agente Socioeducativo, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01 e 35% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 273,70. Processo nº SEI-030022/007059/2020.

APOSENTA ANA MARIA DE MELLO, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional nº 37231960/2, matrícula nº 293087-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90 e Incorp. Grat. DIR/SEC. ESC com base no parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 84/96, no valor de R\$ 46,70. Processo nº SEI-030040/000428/2020.

APOSENTA JOSÉ RENATO FERREIRA, Professor Docente I, C, ref. 7, ID Funcional nº 36088021/1, matrícula nº 832.237-2, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo nº SEI-030035/000999/2020.

APOSENTA PAULETE PAULA, Professor Docente II, C, ref. 8, ID Funcional nº 40317498/2, matrícula nº 250.558-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03. Processo nº SEI-030037/000286/2020.

APOSENTA CARLOS NEY RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I, C, ref. 6, ID Funcional nº 5616220/2, matrícula nº 911722-7, nos ter-

mos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo nº SEI-030032/000710/2020.

APOSENTA JUREMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID Funcional nº 33978964/1, matrícula nº 5.008.621-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.095,02. Processo nº SEI-030033/001259/2020.

APOSENTA ADRIANA LUZIA FATIMA SILVA DE CARVALHO, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional nº 40104370/2, matrícula nº 249.740-2, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030038/000564/2020.

APOSENTA DULCINEA PIRES TAVARES, Servente I, ID Funcional nº 36472573/1, matrícula nº 5.001.905-8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Servente, nível I (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 782,01 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 351,90. Processo nº SEI-030031/000393/2020.

APOSENTA ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor Docente II 40h, C, ref. 8, ID Funcional nº 33238855/1, matrícula nº 5.013.911-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.156,79 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.870,56. Processo nº SEI-030032/000499/2020.

APOSENTA PATRICIA CHAVES CHRISTIANO TAVARES, Professor Docente II, D, ref. 9, ID Funcional nº 37561154/1, matrícula nº 293.319-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90. Processo nº SEI-030031/000375/2020.

APOSENTA MARIA APARECIDA GOMES LEAL, Professor Docente II, B, ref. 7, ID Funcional nº 33440956/1, matrícula nº 290.252-6, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 1.855,71 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 927,86. Processo nº SEI-030033/001067/2020.

APOSENTA WALMIR DA SILVA MELLO, Servente I, ID Funcional nº 34567550/1, matrícula nº 5010828-1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Servente, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 351,90. Processo nº E-03/0371/132/2019.

APOSENTA MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, ref. 7, ID Funcional nº 37108123/1, matrícula nº 235493-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Ass. Adm. Educ. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 1.855,71 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.113,43. Processo nº E-03/0319/2020.

APOSENTA IVONILDA PINTO BOCKORNY, Professor Docente I, C, ref. 8, ID Funcional nº 34932780/1, matrícula nº 163.319-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03. Processo nº E-03/013/101919/2018,

Id: 2270820

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO
DE 16/09/2020

ATO DE 06/03/2020 - Fica retificado para Professor Docente II, o Cargo no ato de exoneração do servidor CHARLEN CLAYTON LIMA DE JESUS, publicado no D.O. de 11/03/2020, da SEEDUC, mantido os demais termos. Processo nº E-03/041/1013/2019.

Id: 2270722

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/09/2020

PROCESSO Nº E-03/2.610.348/2010 - TEREZINHA TEIXEIRA REIS, Servente I, ID. Funcional nº 35952954/1, matrícula nº 276.777-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/08/2010, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 433, 23, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 173, 29.

PROCESSO Nº E-03/1.720.283/2006 - MARIA JOSÉ VIANA, Servente I, ID. Funcional nº 37579460/1, matrícula nº 155.167-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/08/2007, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147, 00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 80,85.

PROCESSO Nº E-03/5.410.459/2004 - VITORINA GUEDES RODRIGUES DA SILVA, Merendeira I, ID. Funcional nº 33067252/1, matrícula nº 278.109-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/06/2005, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 80,85.

PROCESSO Nº E-03/10.400.014/2007 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, Servente I, ID. Funcional nº 37586459/1, matrícula nº 1.204.614-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/03/2008, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5081/2007), no valor de R\$ 204,88, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 92,20.

PROCESSO Nº E-03/1.730.393/2004 - CLARICE DE SOUZA COUTINHO, Servente I, ID. Funcional nº 37744321/1, matrícula nº 146.434-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/02/2006, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 80,85.

PROCESSO Nº E-03/10.700.881/2005 - CONCEIÇÃO APARECIDA DE BRITO DOS SANTOS, Servente I, ID. Funcional nº 33792240/1,

matrícula nº 1.203.550-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/03/2006, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 58,80.

PROCESSO Nº E-03/10.300.284/2006 - HELENA DA SILVA GOMES, Servente I, ID. Funcional nº 33842574/1, matrícula nº 1.166.573-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/05/2007, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 73,50.

Id: 2270869

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.09.2020

PROCESSO Nº E-03/7.610.020/2002 - JULIANA DUARTE DA SILVA, Servente I, ID. Funcional nº 39342662/1, matrícula nº 141.831-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/02/2003, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 80,85.

PROCESSO Nº E-03/3.210.119/2004 - MARIA ALMEIDA BELMONT, Servente I, ID. Funcional nº 34641645/1, matrícula nº 147.728-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 22/02/2006, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 80,85.

PROCESSO Nº E-03/10.002.556/2006 - MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA, Inspetor de Alunos I, ID. Funcional nº 33593361/1, matrícula nº 166.738-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/12/2007, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 5081/2007), no valor de R\$ 218,40, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 109,20.

PROCESSO Nº E-03/10.300.556/2006 - MARIA HELENA BARBOSA CAETANO, Servente I, ID. Funcional nº 34044957/1, matrícula nº 166.524-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/12/2006, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5081/2007), no valor de R\$ 204,88, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 102,44.

PROCESSO Nº E-03/10.001.677/2010 - MARILZA GUIMARÃES LUCAS, Servente I, ID. Funcional nº 41190750/1, matrícula nº 1.166.216-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/07/2010, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 433,23, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 238,28.

PROCESSO Nº E-03/1.730.190/2002 - MARLENE MADUREIRA DE SOUZA, Merendeira I, ID. Funcional nº 6533221/1, matrícula nº 155.182-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/02/2003, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01, e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 66,15.

PROCESSO Nº E-03/5.010.057/2006 - MARLENE SOARES SANTOS, Servente I, ID. Funcional nº 35500034/1, matrícula nº 1.201.867-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/08/2007, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 66,15.

PROCESSO Nº E-03/6.810.196/2006 - NILDA ABREU DE OLIVEIRA, Servente I, ID. Funcional nº 34435050/1, matrícula nº 1.164.475-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/06/2007, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01, e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 73,50.

PROCESSO Nº E-03/4.610.124/2006 - RITA DE CASSIA ANTUNES LEAL, Servente I, ID. Funcional nº 38522926/1, matrícula nº 143.127-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/12/2006, assim discriminado: vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2002), no valor de R\$ 147,00, Abono (Leis 1550/1989 e 1317/1988), no valor de R\$ 0,01 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 88,20.

DE 16.09.2020

PROCESSO Nº E-03/015/418/2019 - JOSÉ ANTONIO DA FONSECA GLIELMO, Matrícula 914175-5, ID. Funcional 418758502, Professor Docente I, nível C, ref. 5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 22/08/2019, proporcionais à razão de 5285/12775, no valor de R\$ 731,71.

Id: 2270856

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16/09/2020

PROCESSO Nº SEI-030040/000761/2020 - ZILENE BRANDÃO DE SOUZA, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 33702055, vínculo 1, a partir de 06/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030029/004455/2020 - VERA LUCIA FIGUEIREDO DE MELLO, Prof. A.A.E. II, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 41181131/2, a partir de 14/04/2016.

PROCESSO Nº SEI-03/034/002421/2019 - ALDA BERNADETE DO NASCIMENTO SOUZA, Servente I, ID. Funcional nº 38207125/1, a partir de 22/08/2017.

PROCESSO Nº SEI-030043/000982/2020 - THEREZA MARTHA DE OLIVEIRA ZEBENDO, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, ID. Funcional nº 34703063, vínculo 2, a partir de 06/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/007465/2020 - SHIRLEY CHAGAS, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional nº 19890788/1, a partir de 21/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030042/000613/2020 - SONIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES, Merendeira I, ID. Funcional nº 34926747/1, a partir de 03/06/2020.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

PROCESSO Nº SEI-030041/001850/2020 - JOSÉ MARCONDES GOMES FELIX, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 34457348/1, a partir de 06/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030042/000637/2020 - ROSILENE BATISTA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 39195325/1, a partir de 05/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-030040/000749/2020 - JOSÉ ALAIR TERRA DA SILVA, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 40037940/1, a